

PORTARIA Nº 120/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2010/GBSES que institui o Núcleo de Educação Permanente em Transplantes da Coordenadoria Estadual de Transplantes, com a finalidade de viabilizar suporte técnico e operacional à Coordenadoria de Transplantes, Gerências, Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), e Organização de Procura de Órgãos e Tecidos (OPOS), em todo o processo de doação de órgãos e tecidos para transplante no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora ***Eugênia Francisca de Carvalho Callejas***, PNS do SUS, Perfil: Enfermeira, para compor o Núcleo acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde